



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 114, DE 07 DE JULHO DE 2026

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do departamento de Administração.

O **diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV**, Professor Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO as deliberações do departamento de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Alcielis de Paula Neto, SIAPE 2024542**, professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, lotado no departamento de Administração do ICSA, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do departamento de Administração.

Art. 2º - Designar **Antônio Carlos Rodrigues, SIAPE 1971732** professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, lotado no departamento de Administração do ICSA, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do departamento de Administração.

Art. 3º - Designar **Marconi Spinola Lazzaretti, SIAPE 1541731**, professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, lotado no departamento de Administração do ICSA, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do departamento de Administração.

Art. 4º - O mandato para o exercício deste encargo se iniciou em 1 de julho de 2026 e terminará em 8 de dezembro de 2026

Art. 5º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros do NDE de 1 de julho de 2026 até a publicação dessa portaria. .

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS
DIRETOR DE UNIDADE- ICSA/GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 09/07/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-UFJF (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3070877** e o código CRC **1897FD4A**.